EXPEDIENTE DO DIA
EM 04/08/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0676
Em 04/08/2009
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 071 /2009

"CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES."

Art. 1º - Fica criado o Programa de Incentivo à Doação de Sangue, no Âmbito do Município, que se destina a estimular os doadores, principalmente, os servidores/funcionários públicos de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor/funcionário público municipal efetivo e comissionado 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, sendo 01 (um) no dia em que ele efetivar a doação de sangue; e mais um dia, à sua escolha, em um período de até 30 (trinta) dias a contar da data de doação.

Parágrafo único - O servidor/funcionário público que quiser fazer jus ao benefício previsto no caput deste Artigo deverá apresentar ao setor de pessoal do órgão no qual é lotado o comprovante de doação emitido pelo Banco de Sangue.

Art. 4º - O Município deverá estabelecer campanhas de estímulo à doação de sangue no âmbito de suas Secretarias.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a baixar os atos necessários para regulamentar a presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2009.

Aloísio Modolo de Almeida
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incentivar o Servidor Municipal sobre a importância de ser um doador, pois sabemos da escassez de sangue nos Bancos de Sangue do Estado do Espírito Santo.

A implementação do Programa deverá ter um forte impacto de divulgação entre os órgãos e departamentos públicos de nossa Cidade a nível de conscientização e para elevarmos o indice de pessoas doadoras.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2009.

Aloísio Modolo de Almeida
Vereador

Endlich, nº 97 - Telefax.: (27) 3288-1925 / (27)3288-1250 - CEP 29.255-000 - Centro - Marechal Floriano - ES
www.cmmarechalfloriano.com.br - E-mail: cmmfes@ig.com.br / camara@cmmarechalfloriano.com.br